**Portaria n. 105 de 27 de fevereiro de 2024**

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a denúncia recebida por e-mail à Presidência, realizar visita e averiguação no Hospital Regional Dr. Estácio Muniz, de Aquidauana/MS:

**CONSIDERANDO**a necessidade de realizar visitaaos representantes indígenas, no munícipio de Aquidauana/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS 175263-ENF, a realizar visita / averiguação no Hospital Regional Dr. Estácio Muniz, no dia 01 de março de 2024, em Aquidauana/MS.
2. Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, a Conselheira Dayse Aparecida Clemente, Coren –MS n.11084 -TE e o Assessor de Imprensa Sr. Bruno Arce Vaitti, realizar visita/reunião política representativa, com os representantes indígenas de Aquidauana/MS, no dia 01 de março de 2024, período vespertino, em Aquidauana/MS.
3. Autorizar a empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, a realizar o atendimento aos profissionais de Enfermagem, no Hospital Regional Dr. Estácio Muniz, no dia 01 de março de 2024, em Aquidauana/MS.
4. O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, a Conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, o Assessor de Comunicação e Imprensa Sr. Bruno Arce Vaitti e a Sra. Meire Benites Souza, farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 01 de março e o retorno, no dia 02 de março de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
5. Autorizar o Presidente, a Conselheira, o Assessor e a empregada púbica, a realizarem a viagem com veículo oficial, Chevrolet Onix, placa QAY6F39, nos dias 01 e 02 de março de 2024.
6. Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias e o Assessor de Comunicação e Imprensa Sr. Bruno Arce Vaitti, a conduzirem do veículo oficial.
7. A atividade pertence ao centro de custos Despesa Administrativa.
8. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
9. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2024.

Sr. Patrick Silva Gutierres Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Tesoureiro Secretária

Coren-MS n. 219665-TE Coren-MS n. 96606-ENF